



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 718, de 1º de novembro de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, a servidora **ANDREIA SANTOS DA SILVA**, matrícula nº. 72565089, para responder pela Secretaria do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, *campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 03/10/2024 a 02/10/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/10/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR